



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 3.033, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

PUBLICADO  
01/10/2015  
*eBartene*  
Departamento Legislativo

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Suspender, a partir desta data, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do artigo 98 da Lei nº 2.898/2006, o gozo de férias da servidora **Flávia Barbosa da Conceição**, titular do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo, Padrão, CC.06, concedido através do artigo 1º da Portaria nº 3.032, de 29 de setembro de 2015.

**Art. 2º.** Fica garantido o gozo de férias da servidora citada no artigo 1º desta Portaria, a ser definido posteriormente.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 01 de outubro de 2015.

**ROSANE RIBEIRO MACHADO**  
Presidente da Câmara